

## **SOCIEDADE BRASILEIRA DE RETINA E VÍTREO**

### **Ata de Abertura do Processo Eleitoral**

Eleições 2024 (Biênio 2024/2026)

Em cumprimento ao disposto no artigo 6º, parágrafo único, do Regimento Eleitoral da Sociedade Brasileira de Retina e Vítreo (**SBRV**), a SBRV, através de seu Presidente, **declara aberto** nesta data, para os devidos fins de direito, o Processo Eleitoral referente às eleições para o biênio 2024-2026 da Diretoria e do Conselho Fiscal da SBRV.

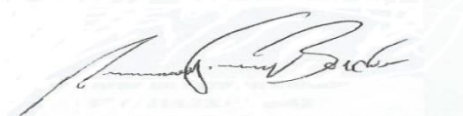
As instruções sobre prazos para registros das chapas, bem como os critérios e requisitos para a composição das mesmas estão descritos no próprio Regimento Eleitoral da SBRV, à disposição de todos os membros através do portal da entidade (<https://www.sbrv.org/>).

Somente os membros titulares e fundadores devidamente inscritos e legitimados nesta condição até a presente data de abertura do processo eleitoral é que terão direito de votar. Será condição *sine qua non* ao direito de voto que os eleitores estejam quites com a Tesouraria da SBRV até a data de realização da Assembleia Geral, a ocorrer em 20 de abril de 2024.

As eleições para o biênio 2024/2026 ocorrerão durante a Assembleia Geral durante o Congresso Anual da SBRV, no dia 20 de abril de 2024, em Campinas-SP.

Todo o Processo Eleitoral será conduzido por Comissão de Organização Eleitoral (COE) especialmente designada para este fim, conforme a ata de nomeação disponível no portal da SBRV.

São Paulo, 8 de fevereiro de 2024.



**Arnaldo Furman Bordon**  
**Presidente da Sociedade Brasileira de Retina e Vítreo**